

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 851V/2023

A aluna **ANA LAURA ARRUDA**, da turma **6C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários no respectivo âmbito de competência;

XVIII - Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **35** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 17 de novembro de 2023.

Cb. QPMG1 Rogério Lourenço Baia Guidi,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____